SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 6.541, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina de "Ariovaldo Domeneguini" a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Menino Deus.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Ariovaldo Domeneguini" a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Menino Deus, Município de Pato Branco, Paraná.
Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio público, contendo a denominação consignada no *caput* deste artigo, no ato da sua inauguração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria do vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente.*

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:5E135C0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2025. Edição 3429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/